

EDITAL

Nº 55/2022

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca em sua reunião ordinária de 19 de maio de 2022, deliberou isentar do pagamento de juros de mora e outros custos associados (aviso de corte, se existir), quanto às dívidas provenientes do fornecimento de água, faturadas até 31.03.2022, os consumidores domésticos e não domésticos, desde que efetuem o respetivo pagamento no prazo fixado na notificação recebida para o efeito, a enviar entre 01.05 e 31.07.2022.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 2 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira